

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 17724-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **26 de março de 2026 a 27 de março de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Assistente de Coreografia

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para assistente de coreografia, para o programa: BCSP 2 - NOVAS CRIAÇÕES DE ANDREA PEÑA E MICHELLE MOURA. Período: 04/05/2026 a 21/06/2026. Ensaios: 30/03/2026 a 22/05/2026. Concertos: 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28/06/2026. Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 17854 / Serviços de Hospedagem de Website

Contratação direta de serviços de hospedagem de website

Contratação Direta / 17807 / Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda

Contratação Direta / 17769 / Coreografia e Concepção

Contratação direta de serviços para Coreografia e Concepção

Contratação Direta / 17730 / Solista (Capoeira)

Contratação direta de serviços para Solista (Capoeira)

Contratação Direta / 17725 / Regente Convidado

Contratação direta de serviços para Regente Convidado

Contratação Direta / 17737 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 17738 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 17724 / Assistente de Coreografia

Contratação direta de serviços para Assistente de Coreografia

Contratação Direta / 17920 / Coreógrafa

Contratação direta de serviços para Coreógrafa

Contratação Direta / 17753 / Locação de Partituras Da Obra Requiem Do Compositor G. Ligeti

Contratação direta de serviços para Locação de Partituras Da Obra Requiem Do Compositor G. Ligeti

Contratação Direta / 17783 / Assistente de Coreografia

Contratação direta de serviços para Assistente de Coreografia

Contratação Direta / 17728 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 17782 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 17786 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 17710 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 17726 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 17724 - CONTRATAÇÃO DIRETA - ASSISTENTE DE COREOGRAFIA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	14.649.506 CLARISSA REGO TEIXEIRA	R\$ 18.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Thais Gregorio

Período de Divulgação: 26/03/2026 a 27/03/2026.

Descrição:

Contratação direta de serviços para assistente de coreografia, para o programa: BCSP 2 - NOVAS CRIAÇÕES DE ANDREA PEÑA E MICHELLE MOURA.

Período: 04/05/2026 a 21/06/2026.

Ensaios: 30/03/2026 a 22/05/2026.

Concertos: 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28/06/2026.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de assistência de coreografia para o espetáculo do Balé da Cidade - Novas Criações de Andrea Peña e Michelle Moura (BSCP 2), que integra a programação de 2026 do Theatro Municipal de São Paulo.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;